



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1992/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8316 de 10 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.279.293-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 467.990.879-34, nomeado em 01 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 03 de março de 1997 a 30 de dezembro de 2000, 02 de março de 2001 á 01 de fevereiro de 2002, 02 de fevereiro de 2002 á 01 de agosto de 2002, 02 de agosto de 2002 á 31 de dezembro de 2004 e 01 de janeiro de 2006 á 19 de dezembro de 2008, perfazendo um total de 10 (dez) anos e 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 10 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20. Outubro 1962
DE Nº 9.608
UBUARAMA, 22/10/62
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO